

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do(s) item(ns) / serviço(s) constantes da SD nº 2380/24, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo todas lotadas no município, alguns inclusive com histórico de prestação de serviços ao município (10961/23, 4728/2022, 12651/2022, 7745/22, 640/2022).

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	13337179-0001-19	1413-4/01
MANRI CONFECÇÕES LTDA ME	09128292/0001-17	4642-7/01
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES MF LTDA	08859359/0001-20	1412-6/01
GASRSTKA & MANDELLI LTDA	09630382/0001-01	
SK ASSESSORIA TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	73236523/0001-05	4789-0/99
PAULO ROBERTO HUBNER	89973226/0001-82	1813-0/99

Erechim, 01 de outubro de 2024.

